

2º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE CONTÊINERES EM EQUIPAMENTOS URBANOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA - CONTRATO Nº 173-2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – EMPRESA RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, através de seu Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, o Sr. VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.887.350/0001-38, estabelecida a Rua Professor Laudelino Pedreira, nº 75, Bairro Baraunas, no Município de Feira de Santana - Ba, neste ato representado por ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente aditivo a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de adaptação e transformação de contêineres em equipamentos urbanos, destinados ao atendimento das políticas públicas municipais para a praça Antônio Carlos Magalhães no Município de Pojuca - Bahia, de acordo com as especificações constantes na modalidade Concorrência Eletrônica, nº 002/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo – Artigos 6º, XVII, e 111, todos da Lei nº 14.133/2021.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 02 (dois) meses a vigor de 19/02/2026 a 19/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.13.13

Atividade: 5088

Natureza da Despesa: 44.90.51.00

Fontes de Recursos: 1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Artigos 6º, XVII, e 111, todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 19 de Fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DE POJUÇA

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROGERIO LACERDA CIDREIRA
Data: 19/02/2026 11:18:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA - REP. SR ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
173/2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de adaptação e transformação de contêineres em equipamentos urbanos, destinados ao atendimento das políticas públicas municipais para a praça Antônio Carlos Magalhães no Município de Pojuca – Bahia.

Contratada – RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Embasamento Legal – Artigos 6º, XVII, e 111, todos da Lei nº 14.133/2021.

Vigência – a viger de 19/02/2026 a 19/04/2026

Pojuca/BA, 19 de Fevereiro de 2026.



VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
173/2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de adaptação e transformação de contêineres em equipamentos urbanos, destinados ao atendimento das políticas públicas municipais para a praça Antônio Carlos Magalhães no Município de Pojuca – Bahia.

Contratada – RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Embasamento Legal – Artigos 6º, XVII, e 111, todos da Lei nº 14.133/2021.

Vigência – a viger de 19/02/2026 a 19/04/2026

Pojuca/BA, 19 de Fevereiro de 2026.


VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06